

TERMO DE COTAÇÃO Nº 08/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ICE/PTDF – LPIE | PROJETO TALENTOS DO FUTURO

O INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua dos Pracinhas, nº 741, Residencial Paraíso, Franca/SP, inscrito no CNPJ nº 17.199.611/0001-03, torna público o presente Chamamento para Cotação Prévia de Preços destinado à formação da planilha orçamentária e instrução do protocolo do projeto “TALENTOS DO FUTURO”, no âmbito da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (LPIE).

O procedimento tem fundamento no art. 16 da Lei Estadual nº 13.918/2009, no Decreto Estadual nº 55.636/2010 e nos arts. 4º a 8º da Resolução SELJ nº 14/2024, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. A cotação é prévia, não representa promessa de contratação e está condicionada à futura aprovação do projeto, captação de recursos e autorização de execução.

1. OBJETO

Obtenção de propostas comerciais para os itens listados no Anexo I – Itens da Planilha Orçamentária de Referência para Cotação, incluindo recursos humanos, uniformes, materiais esportivos, materiais de divulgação, serviços de terceiros e elaboração/produção do projeto. A rubrica de encargos está expressamente excluída da cotação.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Os serviços e fornecimentos destinam-se ao projeto Talentos do Futuro, em locais do Estado de São Paulo a serem formalmente indicados pelo Instituto, de acordo com o plano de trabalho. Eventuais custos de frete, tributos e despesas acessórias deverão integrar os preços oferecidos, quando aplicáveis.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser recebidas no período de **13/10/2026 a 28/10/2026, até as 23h59 (horário de Brasília)**. O prazo somente será válido se a divulgação tiver ocorrido efetivamente em 13/10/2026. A Resolução SELJ nº 14/2024 (art. 5º, II, “a”) prevê prazo mínimo de 5 dias para bens e 15 dias para serviços; se a publicação for posterior, o período deverá ser ajustado, sem efeitos retroativos.

4. DA FORMA DE ENVIO

As propostas poderão ser enviadas para ic@institutochui.org.br ou entregues na sede do Instituto Chuí de Esportes, Rua dos Pracinhas, nº 741, Residencial Paraíso, Franca/SP, com a referência “Termo nº 08/2026 – Talentos do Futuro – LPIE”.

5. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Razão social ou nome completo, CNPJ ou CPF, endereço completo e contato;
- Identificação do responsável, assinatura e data da proposta, preferencialmente em papel timbrado;
- Código e descrição do item, especificação, unidade, quantidade e prazo de entrega ou execução;
- Preço unitário e preço total por item, expressos em reais, com inclusão dos custos aplicáveis;
- Prazo de validade da proposta, preferencialmente de 60 dias;
- Consulta ao cadastro CPF/CNPJ da Receita Federal e compatibilidade do ramo de atividade (CNAE) com o objeto, quando se tratar de pessoa jurídica.

A previsão de estagiário deverá observar a Lei nº 11.788/2008, com seleção e formalização próprias do estágio; não se equipara automaticamente à contratação de pessoa jurídica.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações, quantitativos e períodos estão reproduzidos no Anexo I com base na planilha do projeto, ainda sujeita à análise da Secretaria de Esportes. Eventuais divergências entre memória descritiva e quantitativos serão verificadas antes do protocolo.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério será o MENOR PREÇO POR ITEM entre ofertas tecnicamente conformes e comparáveis, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução SELJ nº 14/2024. A referência orçamentária do projeto corresponderá ao menor valor válido obtido entre

três orçamentos por item, com a ressalva de regimes específicos que não representem contratação de fornecedor, como estágio.

8. DA DECLASSIFICAÇÃO

Poderão ser desconsideradas propostas fora do prazo, sem identificação ou assinatura, incompletas, tecnicamente incompatíveis ou com preço manifestamente inexequível ou informações inconsistentes, mediante justificativa registrada pela entidade.

9. DO RESULTADO

O Instituto realizará a análise dos preços e manterá, para instrução do projeto, no mínimo três orçamentos por item, consultas cadastrais dos ofertantes e comprovação da publicação do chamamento. A seleção de preços não implica adjudicação ou contratação. A hipótese excepcional do art. 8º da Resolução SELJ nº 14/2024 deverá ser comprovada e justificada.

10. DA CONTRATAÇÃO

A cotação destina-se ao PROTOCOLO do projeto e não garante contratação. Qualquer contratação futura dependerá de aprovação, captação, liberação de recursos e observância das normas aplicáveis ao início da execução, inclusive atualização de pesquisas de preços quando necessária.

11. DO PAGAMENTO

Em caso de contratação futura, a forma de pagamento dependerá das condições acordadas e dos procedimentos da LPIE, após entrega ou prestação efetiva, conferência, aceite e emissão da documentação fiscal aplicável.

12. DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL

Os documentos fiscais de contratações futuras deverão identificar o Instituto, o projeto Talentos do Futuro, os bens ou serviços efetivamente prestados e os dados do processo estadual que vierem a ser definidos.

13. DA PUBLICIDADE E GUARDA DOCUMENTAL

O chamamento deverá ser divulgado por jornal de grande circulação, redes sociais ou página própria na internet. A entidade manterá comprovantes da divulgação, propostas recebidas, pesquisas cadastrais e análises de preços para apresentação ao órgão competente, conforme exigências da LPIE.

13.1. DA DISPENSA DE COTAÇÃO

Somente quando não houver pluralidade de opções em razão da natureza do objeto, nos termos do art. 8º da Resolução SELJ nº 14/2024, e mediante justificativa documental e comprovação de preços praticados com outros demandantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica ciência das condições deste termo. O Instituto poderá corrigir, suspender ou cancelar o procedimento por motivo justificado. Integra este edital o Anexo I com a descrição dos itens, quantidades, durações e campos de preços.

Franca/SP, 13 de outubro de 2026.



Tiago Camilo Gomes
Presidente – Instituto Chuí de Esportes

ANEXO I – ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO

Projeto Talentos do Futuro | Termo nº 08/2026 | LPIE/SP | Rubrica de encargos excluída. Campos de preço em branco destinam-se à proposta do fornecedor.

Etapa I - Atividades Fim | RECURSOS HUMANOS

Item	Objeto	Descrição / especificação	Qtd. / unid.	Duração	Preço un. / total
1.1	Coordenador do Projeto	Profissional com ensino Superior Completo, responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional. Regime de contratação: Contrato/PL, presencial ou remoto; Carga horária semanal: 20h.	1 Pessoa (s)	12	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
1.2	Estagiário de Educação Física	Estudantes de Educação Física, com experiência em Ensino de Esporte, auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados. Neste sentido, 12h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 3h serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e viagens. Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008); Carga horária semanal: 15h.	2 Pessoa (s)	12	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
1.3	Professor de Educação Física	Profissional graduado em Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do Voleibol, Handebol e/ ou Basquete, responsável pela orientação e ministrar as aulas da modalidade ao aluno. Neste sentido, 12h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 8h serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e viagens. Regime de contratação: Contrato/PL; Carga horária semanal: 15h.	2 Pessoa (s)	12	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
1.4	Supervisor do Projeto	Profissional com Superior Completo, responsável pelo elo entre os professores, monitores, auxiliar administrativo e ajudante geral com o coordenador do projeto, visando o cumprimento do projeto. Também, atendimento ao público. Regime de contratação: Contrato/PL, presencial ou remoto; Carga horária semanal: 20h.	1 Pessoa (s)	12	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____

Etapa I - Atividades Fim | UNIFORMES

Item	Objeto	Descrição / especificação	Qtd. / unid.	Duração	Preço un. / total
3.1	Bermuda Aula (Alunos)	Dryfit com logos da LPIE, SEE, Apoio e Proponente, em sublimação: 200 (alunos) x 1 (núcleo) x 1 (unid./cada) + 10% (rotatividade/reposição) = 220 unid.	220 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
3.2	Bermuda Aula (RH)	Dryfit com identificação do projeto, logos da LPIE, SEE, Apoio e Proponente, em sublimação: 06 (RH) + 2 (Serv. Terc.) x 02 (unid./cada) + 09 (rotatividade/reposição) = 25 unid.	25 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
3.3	Camisa Polo (RH)	Dryfit com identificação do projeto, com logos da LPIE, SEE, Apoio e Proponente, em sublimação: 06 (RH) + 2 (Serv. Terc.) x 02 (unid./cada) + 09 (rotatividade/reposição) = 25 unid.	25 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
3.4	Camiseta Aula (Alunos)	Dryfit com identificação do projeto, com logos da LPIE, SEE, Apoio e Proponente, em sublimação: 200 (alunos) x 1 (núcleo) x 1 (unid./cada) + 10% (rotatividade/reposição) = 220 unid.	440 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
3.5	Camiseta Aula (RH)	Dryfit com identificação do projeto, com logos da LPIE, SEE, Apoio e Proponente, em sublimação: 106 (RH) + 2 (Serv. Terc.) x 02 (unid./cada) + 09 (rotatividade/reposição) = 25 unid.	25 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
3.6	Coletes Aula (Alunos)	Dryfit sem mangas, com logos da LPIE, SEE, Apoio e Proponente, em sublimação: 50 (unid.) x 02 (modalidades) = 100 unid.	100 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____

Item	Objeto	Descrição / especificação	Qtd. / unid.	Duração	Preço un. / total
3.7	Sacolas (Alunos)	Sacolas com alça em nylon, com logos da LPIE, SEE, Apoio e Proponente, em sublimação: 200 (alunos) x 01 (núcleo) x 1 (unid./cada) + 10% (rotatividade/reposição) = 220 unid.	220 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
3.8	Meião	Com identificação do projeto, com logos do Proponente: 100 (alunos/futsal) x 01 (par/cada) + 10% (rotatividade/reposição) = 110 pares.	110 Par (es)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
3.9	Meia	Com identificação do projeto, com logos do Proponente: 100 (alunos/vôlei) x 01 (par/cada) + 10% (rotatividade/reposição) = 110 pares.	110 Par (es)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____

Etapa I - Atividades Fim | MATERIAL ESPORTIVO

Item	Objeto	Descrição / especificação	Qtd. / unid.	Duração	Preço un. / total
4.1	Apito	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem: 4 (prof.) x 01 (unid./cada) = 04 unid.	4 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.2	Bambolê	Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas: 20 (unid.) X 02 (modalidades) = 40 unid.	40 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.3	Bolas de Vôlei Mirim	Tamanho Mirim, VP 5000 em PU, PESO: 240-270G, CIRCUNFERÊNCIA: 60-63 CM e GOMOS: 18: 30 (unid.) x 1 (núcleo) = 30 unid.	30 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.4	Bolas de Vôlei Oficial	Tamanho Oficial, VP 5000 em PU, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM e GOMOS: 18: 30 (unid.) x 1 (núcleo) = 30 unid.	30 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.5	Bola de Futsal Oficial	Tamanho oficial, PESO: 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS: 30 (unid.) x 01 (núcleo) = 30 unid.	30 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.6	Bolas de Futsal Mirim	Tamanho mirim, PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS: 30 (unid.) x 01 (núcleo) = 30 unid.	30 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.7	Bomba de Ar	Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action): 1 (unid.) X 02 (modalidades) = 02 unid.	2 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.8	Cones	Modelo PVC, base quadrada, 30cm larg / 50cm altura: 20 (unid.) X 02 (modalidades) = 40 unid.	40 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.9	Disco	Modelo flexível, Altura 4 cm, diametro da base 19 cm: 20 (unid.) X 02 (modalidades) = 40 unid.	40 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.10	Squeeze	Garafinha de água com capacidade de 500 ml: 200 (alunos) x 01 (núcleo) + 06 (RH) + 02 (Serv. Terc.) X 01 (unid./cada) + 10% (rotatividade/reposição) = 232 unid	232 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.11	Rede Vôlei	Rede de Vôlei com cabo de aço e antenas, Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10 x 10 Centímetros: 01 (par) x 01 (núcleo) = 01 par	1 Par (es)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
4.12	Rede Futsal	Rede para Gol, em nylon, tamanho oficial, fio 2mm: 01 (par) x 01 (núcleo) = 01 par	1 Par (es)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____

Etapa I - Atividades Fim | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Item	Objeto	Descrição / especificação	Qtd. / unid.	Duração	Preço un. / total
5.1	Banners	BACK DROP 3,00 x 5,0m - 4X0 - ILHÓZ, com logos do Governo do Estado, LPIE, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Proponente, apoio e Patrocinador: 01 (unid.) x 02 (modalidades) = 02 unid.	2 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
5.2	Banners	FAIXA DE LONA 3,0 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com logos do Governo do Estado, LPIE, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Proponente, apoio e Patrocinador: 02 (unid.) x 02 (modalidades) = 04 unid.	4 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
5.3	Banners	BANNER 1,0 x 1,5m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com logos do Governo do Estado, LPIE, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Proponente, apoio e Patrocinador: 02 (unid.) x 02 (modalidades) = 04 unid.	4 Unidade (s)	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____

Etapa II - Despesas Administrativas | SERVIÇO DE TERCEIROS

Item	Objeto	Descrição / especificação	Qtd. / unid.	Duração	Preço un. / total
1.1	Consultoria em Prestação de Contas	Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto. Regime de contratação: Prestador de Serviço. 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.	1 Serviço (s)	12	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
1.2	Assessoria Contábil	Realizar a escrituração, recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais. Prestação de serviços - 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses	1 Serviço (s)	12	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____
1.3	Web Designer	Responsável tanto pelo layout, identidade visual, criação do layout do relatório de atividades, manutenção de site e redes sociais, tudo ligado ao projeto. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.	1 Serviço (s)	12	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____

Etapa III - Elab. e Produção do Projeto | ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROJETO

Item	Objeto	Descrição / especificação	Qtd. / unid.	Duração	Preço un. / total
1	Elaboração e Produção do Projeto	Serviço de Elaboração e Produção do Projeto	1 serviço	1	Unit.: R\$ _____ Total: R\$ _____